MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 727, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000595/2014-93

**RESOLVE**:

Art.1º - Conceder à servidora técnica-administrativa, **ANA KATIA DE SOUSA BRAZ**, matrícula SIAPE nº **1879342**, CPF: **613.528.373-15**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de maio de 2014.

Publique-se.

FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**